DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 24 de novembro de 2026 ANO LIX Nº 14.368

Seções

PODER EXECUTIVO **1**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **3**
Secretaria Executiva de Administração 3
Compras 3
Recursos Humanos 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **4**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **13**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **13**
Gerência de Administração Tributária 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **13**
PROCURADORIA GERAL **14**
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES **15**
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **16**
PODER LEGISLATIVO **17**
LICENÇAS **18**
ASSOCIAÇÕES **18**

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.707, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 137.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					R$
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026100	3.1.90.13	20.000,00
Total Unidade					20.000,00
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**R$**
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	4.4.90.52	117.000,00
Total Unidade					117.000,00
Total Geral					137.000,00

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					R$
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026100	3.1.90.94	20.000,00
Total Unidade					20.000,00
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**R$**
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.1.90.94	117.000,00
Total Unidade					117.000,00
Total Geral					137.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 4.906.000,00 no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, ratificado pelo § 8° do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1°, inciso I, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 4.906.000,00 (quatro milhões, novecentos e seis mil reais), no orçamento de 2026 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

323100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / SEMAE			
PT	**Natureza Despesa**	**Fonte**	**Valor**
17.452.0011.2119	3.3.90.39	02.94.011000	R$ 4.906.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro da seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	03328	0060000021	02.94.011000	R$ 4.906.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PREFEITURA PIRACICABA

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923| E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.11.24 16:53:41 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 273/2026

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais de reposição e substituição de peças.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA	R$ 18.000,00

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 304/2026
Aquisição de brinquedos para o Natal do FUSSP

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
1	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES LTDA	26,46
2	BENI COMERCIAL LTDA	20,99
3	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES LTDA	26,46
4	BENI COMERCIAL LTDA	20,99

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

Compras

Edital de Concorrência Eletrônica nº 09/2026

Processo: 93.067/2026

Objeto: Revitalização e Modernização da Praça José Bonifácio.

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 1.323/2026, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi NEGADO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e H2 OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo-se a decisão.

Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Agente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de tintas e materiais de pintura a serem utilizados pela equipe de manutenção nas Unidades de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2026

OBJETO: Aquisição de microchip de identificação animal com aplicador estéril descartável e etiquetas adesivas de identificação, destinados à Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal – DPBEA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2026

OBJETO: Fornecimento parcelado de insumos para produção de mudas, para o Viveiro Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:10/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2026

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e laboratorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Embalagens Plásticas e Sacos Plásticos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2026

OBJETO: Locação Parcelada de Equipamentos com Material incluso para Exame Hemoglobina Glicada.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

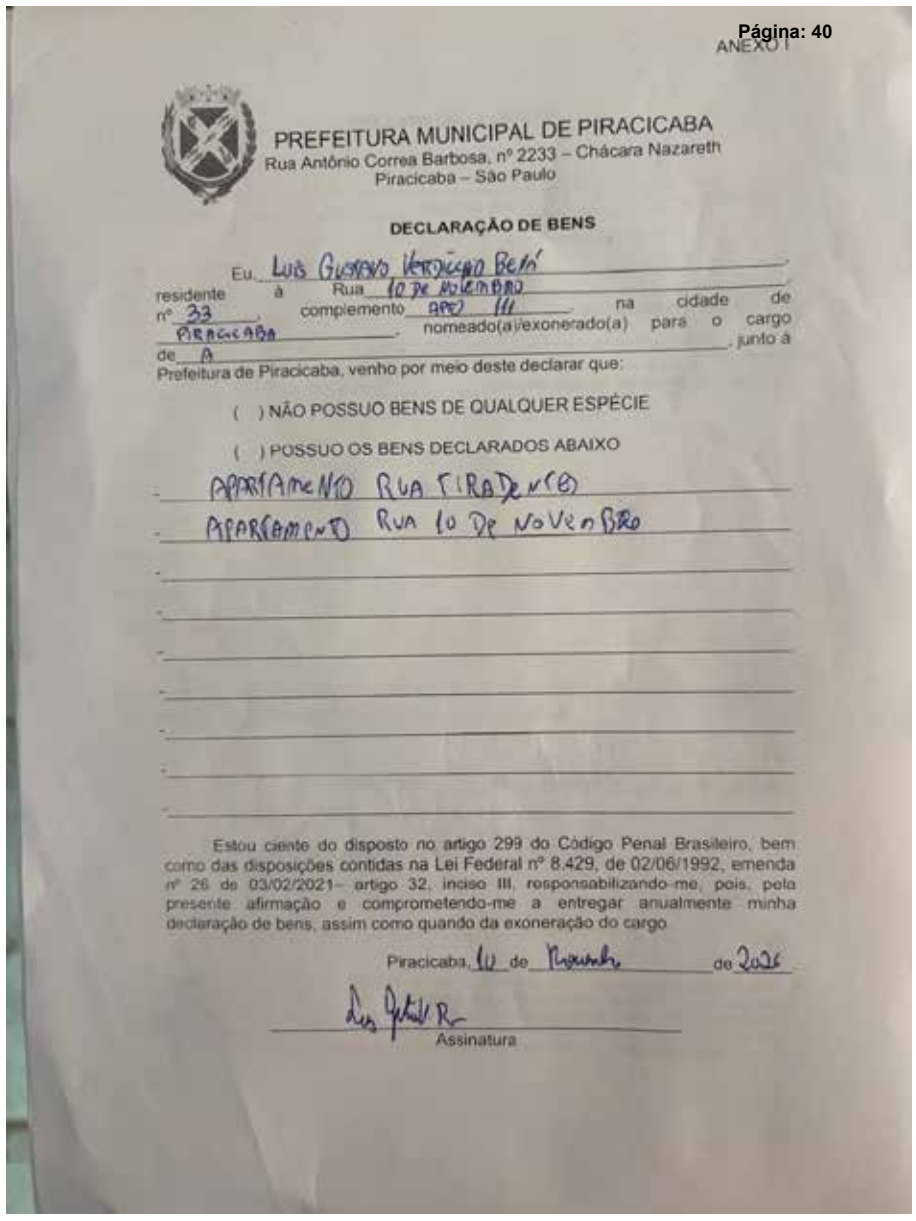
Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 24 de Novembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) LUIS GUSTAVO VERDICCHIO BENA, RG 410791775, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, referência C-2, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à GABINETE DO PREFEITO, retroagindo os seus efeitos em 04/11/2026.


Página: 40

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luis Gustavo Verdicchio Bena, residente à Rua 10 de novembro nº 33, complemento apto 111 na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de A, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- APARTAMENTO RUA TIRADENTES
- APARTAMENTO RUA 10 DE NOVEMBRO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 10 de Novembro de 2026

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/212777, materializada por: S.D.F em 23/11/2026 12:29 CPF: ***.517.404-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PRÉ HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 6/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PIRACICABA/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da ETAPA DE PRÉ HABILITAÇÃO dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n.° 6/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural para Pontos de Cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2 (Lei n.° 14.399/2022).

Contra a decisão deste resultado preliminar caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, que deve ser apresentado, exclusivamente, por meio do Anexo 9 enviado ao e-mail pnabciclo2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme § 10 do art. 10 da Lei nº 14.903/24, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado (de 25 à 27/11/2026), e de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões.

Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no Diário Oficial de Piracicaba e no site da Secretaria Municipal de Cultura / PNAB Ciclo 2 no endereço: https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PRÉ SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 6/2026 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

CATEGORIA ÚNICA

Protocolo	Proponente	Cota	Projeto	Situação	Justificativa
2026/210270	Associação Comunitária do Bairro Parque Orlanda e Adjacências	Não	Feira Intinerante do Bem Viver	INABILITADO	Em desacordo com item 6.3., documentos anexados em desacordo com o edital: - Formulário de inscrição - Ato constitutivo - Plano de trabalho - Plano de aplicação de recursos - Declaração conjunta - Termo de consentimento (dados google forms)
2026/220379	Associação Cultural Arte	Pessoa Negra	Garapa Itinerante – Agentes Cultura Viva: formação, criação e cultura jovem nos territórios de Piracicaba.	HABILITADO	
2026/224581	Associação de Dança de Piracicaba	Não	Processo de Formação ADAPI.	HABILITADO	
2026/226153	Associação Piracicabana de Educação e Cultura - APEC	Não	Criança que EnCanta.	HABILITADO	
2026/226166	Associação Cultural e Teatral Guarantã	Não	Ciclo de Formação Guarantã: teatro popular e cultura tradicional.	HABILITADO	
2026/226165	Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política Casado Hip Hop De Piracicaba	Pessoa Negra	Territórios em estado de arte -cultura, identidade, memória e transformação social.	HABILITADO	
2026/226159	Associação Cultural Fundação Triunfo	Não	Biblioteca Comunitária Fundação Triunfo.	HABILITADO	

Piracicaba, 24 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

Peça do processo/documento PMP 2026/179899, materializada por: M.R.D.S em 23/11/2026 11:09 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/179899 e o código 2A9XB4ZN.

Assinaturas do documento

"Ata de resultado preliminar Etapa Pré Habilitação Ed 6-2026"

Código para verificação:**2A9XB4ZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**)em23/11/2026 às 11:04:39 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:33:45e válido até16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/179899** e o código **2A9XB4ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA DE CULTURA PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 605

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTES

EDITAL N.° 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 (LEI N.° 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICO, através do Anexo Único, o resultado preliminar da Etapa de Habilitação referente aos SUPLENTES convocados do Edital de Chamamento Público n.° 1/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural, conforme publicizado no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 4/11/2026.

Contra a decisão preliminar da Etapa de Habilitação de Suplentes caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado, exclusivamente, por meio do Anexo 10 do Edital de Chamamento Público n.º 1/2026, enviado ao e-mail pnabciclo2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado, conforme § 10 do art. 10 da Lei nº 14.903/24, ou seja, de 25 à 27/11/2026.

Os proponentes devem usar o e-mail cadastrado no ato da inscrição para o envio de documentos ou para qualquer outra comunicação, **e informar sempre o número do protocolo de inscrição no campo ASSUNTO.**

Os recursos apresentados em desacordo com o edital / orientações, e/ou antes ou após o prazo não serão avaliados.

Encerrando a Etapa de Habilitação dos Suplentes, o resultado dos recursos apresentados e o resultado final dessa etapa serão publicados no Diário Oficial de Piracicaba e no *site* https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/ no dia 2/12/2026.

A HOMOLOGAÇÃO DOS SUPLENTES convocados do Edital de Chamamento Público n.° 1/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural está prevista para o dia 3/12/2026, a ser divulgada nos meios oficiais.

Calendário com datas e prazos disponível em https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/.

Piracicaba, 24 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 23/11/2026 14:23 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código VWA9H1P7.

SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 606

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2026

Ata de Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação de Suplentes

Categoria	Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Nota	Status	Justificativa
C	17° (4°AV)	2026/087530	FRANCO MAXIMILIANO GARCIA	PJ	Não	Sim	69,50	Habilitado	
C	18° (5°AV)	2026/091117	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	PJ	Não	Sim	63,50	Habilitado	
C	19° (8°AC)	2026/090192	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	PF	Não	Não	84,50	Inabilitado	Em desacordo com edital, item 9.1.II (não enviou certidão municipal)
E	12° (4°AC)	2026/071048	LETICIA ALVES GONÇALVES	PF	Não	Não	79,25	Habilitado	
E	15° (6°PN)	2026/091923	MAYARA APARECIDA BENEDITO	PF	Pessoa Negra	Não	58,25	Habilitado	
G	20° (12° AC)	2026/092129	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	PF	Não	Sim	77,50	Habilitado	
G	26° (18° AC)	2026/089852	MARCELO EDNEY CHIARANDA	PF	Não	Sim	74,00	Inabilitado	Em desacordo com edital, item 9.1 (não enviou documentos)
H	4° (3° AC)	2026/087921	ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	PF	Não	Não	93,67	Habilitado	
H	5° (4° AC)	2026/083442	28.483.239 CRISTIANE MENDES FERREIRA CLASER	PJ	Não	Não	93,00	Habilitado	

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código VWA9H1P7.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 23/11/2026 14:23 CPF: ***.743.558-**

Assinaturas do documento

"Ata de resultado preliminar Etapa de Habilitação SUPLENTES Ed 1-2026"

Código para verificação:**VWA9H1P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**)em23/11/2026 às 14:23:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:33:45e válido até16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/067522** e o código **VWA9H1P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Município de Piracicaba, torna público que realizará Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a contratação do seguinte objeto: Prestação de serviço manutenção de ar condicionado, manutenção geral e regulagem de superaquecimento nos sistemas de climatização da plateia e do palco do Teatro Erotides de Campos

O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data deste aviso no Diário Oficial do Município

Para mais informações os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-2600/ (19) 3431-7800 ou pelo e-mail semacnaa@gmail.com.

Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/227096 e o código A2YNWBB9.

Peça do processo/documento PMP 2026/227096, materializada por: A.A.N em 23/11/2026 14:35 CPF: ***.724.958-**

Assinaturas do documento

"Aviso de dispensa de licitação"

Código para verificação:**A2YNWBB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**)em23/11/2026 às 13:29:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:33:45e válido até16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/227096** e o código **A2YNWBB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 607

Portaria Secretaria de Cultura de Piracicaba n.° 64, de 24 de novembro de 2026.

Nomeia Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.° 6/2026 – Fomento a projetos continuados da Política Nacional Aldir Blanc – Cultura Viva

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1° – Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão de seleção do Edital de Chamamento Público n.° 6/2026 – Fomento a projetos continuados da Política Nacional Aldir Blanc – Cultura Viva:

- Luiz Gustavo Maluf – representante do poder público
- Maurici Luís Scarpari – representante do poder público
- 30.541.431 Margarida Gomes da Silva– parecerista convocado através do Edital 3/2025 – representante da sociedade civil
- 60.827.213 ALCEMIR JOSE RIBEIRO PALMA– parecerista convocado através do Edital 3/2025 – representante da sociedade civil

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código WU6VCE0P.

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 24/11/2026 09:02 CPF: ***.743.558-**

Assinaturas do documento

"24-11-2026 - DOM Portaria n. 64 - Convocação Comissão Pareceristas Cultura Viva - Ed 6 de 2026"

Código para verificação:**WU6VCE0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**)em24/11/2026 às 09:02:29 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:33:45e válido até16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/067522** e o código **WU6VCE0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2026
Prestação de serviços para confecção e instalação de vestimenta cênica.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	VL DE LIMA ARTIGOS TEXTIL ME	R$ 10.500,00

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior, 1255 – Jardim Monte Carlo – Andirá - PR - CNPJ 09.943.233/0001 - 00, multa de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, referente ao Processo Administrativo nº 067.121/2025 – Pregão Eletrônico nº 135/2025.

Em, 19 de novembro de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 204 da LC 477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
76.780/2026	Alexandre Rolim	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
96.385/2026	Vlademir Cerchiaro	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
98.298/2026	Maria Antônia Dário Sato	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
98.307/2026	Maria Antônia Dário Sato	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
98.315/2026	Ciro Celso Piazza	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
99.089/2026	Maria Leonice Canale Gozzo	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
99.091/2026	Maria Leonice Canale Gozzo	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
99.094/2026	Maria Leonice Canale Gozzo	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
100.086/2026	Valter Luís Graciano	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
102.674/2026	Walter Delazaro Filho	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
145.528/2026	Maurício Borges	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
148.773/2026	Ana Helena Martins Dal Piccolo	Desconto de IPTU - Horta	Deferido

Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
Revitalização e Modernização da Praça José Bonifácio.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R$ 9.861.355,53

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.582
Código Ajuste nº 2026.000.002.003
Contrato nº 1321/2026.
Proc. Digital nº 2025/124.571.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 255/2025 - Ata de Registro de Preços nº 378/2025 (válida até 26/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 19/11/2026.

Contratada: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP. – CNPJ nº 33.824.478/0001-95 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.582
Código Ajuste nº 2026.000.002.004
Contrato nº 1322/2026.
Proc. Digital nº 2025/124.571.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 255/2025 - Ata de Registro de Preços nº 376/2025 (válida até 26/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.
Valor: R$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 19/11/2026.

Contratada: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. – CNPJ nº 40.050.950/0001-45 (ADMGOV)
Contrato nº 1323/2026
Proc. Digital nº 2026/155.300.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 286/2026.
Objeto: Aquisição de rádios comunicadores e fones de ouvido.
Valor: R$ 25.878,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 23/11/2026.

Contratada: ALFATECH COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 63.607.468/0001-69 (ADMGOV)
Contrato nº 1324/2026.
Proc. Digital nº 2026/163.969
Licitação: Pregão Eletrônico nº 283/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o almoxarifado e manutenção.
Valor: R$ 4.708,86 (quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 23/11/2026.

Contratada: BIOLIFE BRASIL LTDA. – CNPJ nº 30.008.165/0001-70 (SAÚDE)
Contrato nº 1325/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 463/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 10.995,00 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 33.551.382/0001-09 (SAÚDE)
Contrato nº 1326/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 460/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 11.572,50 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 27.455.068/0001-11 (SAÚDE)
Contrato nº 1327/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 459/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 03.612.312/0001-44 (SAÚDE)
Contrato nº 1328/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 455/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: EVERLIFE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 60.506.670/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 1329/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 464/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA. – CNPJ nº 53.968.717/0001-98 (SAÚDE)
Contrato nº 1330/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 465/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 19.987,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)
Contrato nº 1331/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 462/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 4.308,60 (quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: SUPRA LTDA. – CNPJ nº 53.741.290/0001-90 (SAÚDE)
Contrato nº 1332/2026.
Proc. Digital nº 2026/63.196.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 115/2026 – Ata de Registro de Preços nº 466/2026 (válida até 21/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais.
Valor: R$ 53.232,90 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Contratada: AKV COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 44.900.522/0001-15 (ADMGOV)
Contrato nº 1333/2026.
Proc. Digital nº 2026/22.222
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2026 – Ata de Registro de Preços nº 134/2026 (válida até 05/04/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene.
Valor: R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/11/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. – CNPJ nº 08.982.540/0001-20 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.030.002.467.
Código Ajuste nº 2025.000.000.877.
Contrato nº 0974/202025.
Proc. Digital: nº 2024/127.495.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 581/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves.
Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 26/09/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo n° 2026.000.000.481
Aditivo nº 0974/2025 - 1.
Valor Atualizado: R$ 206.118,00 (duzentos e seis mil, cento e dezoito reais), considerando aplicação do índice de reajuste em 4,10%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/11/2026.



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 79.159/2026
Recorrente: José Montrazi
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Sem muita dilação, esclareço, que o Recurso Ordinário interposto pelo Recorrente, encontra-se totalmente INTEMPESTIVO, isto porque, o mesmo foi protocolado no dia 08/10/2026, ou seja, após o prazo legal concedido (fl. 55). Assim, é de rigor deixar de analisar o mérito da questão apresentada e não conceder qualquer benefício de não incidência de IPTU para o exercício de 2027. De pronto, volto a dizer, que o mérito não deve ser analisado diante da morosidade do Contribuinte em protocolar o seu intento, deste modo, a decisão de Primeira Instância que concluiu pela não incidência (fls. 43/44), encontra-se acertada, pois, é a materialização jurídica do dito popular: dormientibus non succurrit jus, 'o direito não socorre aqueles que dormem'. Neste sentido, NÃO CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado as folhas, por absoluta falta de amparo legal. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 176.155/2026
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Maria Moraes Peixoto
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de oficio, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO dos procedimentos acima descritos, devidamente descritos em folhas 026. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 182.595/2026
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Paulo Domingos Bueno Cunha
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de oficio, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO dos procedimentos acima descritos, devidamente descritos em folhas 029. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 96.825/2026
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Roberto Carnevalli
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fl. 27, com o fim de DEFERIR o pedido de REVISÃO DE LANÇAMENTO do IPTU dos exercícios de 2025 e 2026 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 71.752/2026
Recorrente: Noedir Godoy Beraldelli
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: ITBI
Conselheira Relatora: Thais Rodrigues da Silva

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Ante o exposto, considerando a documentação constante dos autos, especialmente o distrato social e as matrículas atualizadas dos imóveis, CONHEÇO do Recurso Ordinário e voto pelo seu PROVIMENTO, para reformar a decisão recorrida e reconhecer o direito à restituição dos valores recolhidos a título de ITBI, no montante de R$ 10.282,27, relativos aos imóveis matriculados sob o nº. 84.121 e 30.958. O Conselheiro MÁRCIO ANTONIO BARBON declarou-se impedido. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 561.014/2023
Recorrente: Extande Administração de Imóveis Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto
Conselheira de 1ª vista: Thais Rodrigues da Silva

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Diante do exposto, VOTO PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, para reformar a decisão colegiada anteriormente proferida e reconhecer a não incidência do IPTU exercício 2022 sobre imóvel comprovadamente destinado à exploração rural, inscrito no CPD nº. 1617094. Da Conselheira de 1ª vista THAIS RODRIGUES DA SILVA. Voto: Ante o exposto, CONHEÇO do Pedido de Reconsideração e voto pelo NÃO ACOLHIMENTO do mesmo, mantendo-se integralmente a decisão que negou provimento ao recurso ordinário, por maioria, e, consequentemente, o indeferimento do pedido de não incidência do IPTU relativo ao exercício de 2022. A Conselheira TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI justificou o seu voto: Justifico meu voto pela procedência do pedido de reconsideração, haja vista os diversos votos em que eu sou favorável pela questão que a não incidência não tem prazo fixo e, sim, deve-se observar o prazo prescricional para fazer o pedido, o que neste caso, o pedido de não incidência é do exercício de 2022 e o requerimento é do ano de 2023, dentro do prazo legal citado, portanto, deve-se reconhecer a não incidência.Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Votaram com a Conselheira de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Márcio, Thiago e Delcinéia. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 123.964/2026
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São José
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Thais Rodrigues da Silva

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Ante o exposto, conclui-se que o imóvel faz jus a não incidência do IPTU, razão pela qual CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a r. decisão de primeira instância. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 92.541/2017
Recorrente: Antonio Cera
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: NCM - NEGADO CONHECIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Ante o exposto, voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, para declarar a não incidência do IPTU referente aos exercícios de 2020 a 2024 sobre o imóvel inscrito no CPD sob o nº 1610731, matriculado sob o nº 55.582 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, em razão da comprovada destinação rural. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Voto pela perda de objeto, tendo em vista decisão do processo nº 131.663/2024 em 09/11/2026. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Thiago, Delcinéia, Thais, Tatiane, Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e Nathália. Decisão: Negado Conhecimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 92.541/2017
Makowski Bariani Sociedade de Advogados
Endereço: Rua Eduardo Tomanik, 900, Sala 79
Chácara Urbana – Jundiaí/SP
CEP: 13.209-090

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.032/2023
Recorrente: OSM Participações e Arrendamento Rural
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: NCM - NEGADO CONHECIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Ante o exposto, voto no sentido de não conhecer do pedido de revisão, por ausência de demonstração de divergência no critério de julgamento entre a decisão recorrida e o paradigma indicado. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Voto pelo não conhecimento, tendo em vista a decisão do processo nº 74.040/2023, por perda do objeto. Votou com o Conselheiro Relator a Conselheira Tatiane. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Thiago, Delcinéia, Thais, Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e Nathália. Decisão: Negado Conhecimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 74.032/2023
Dr. Luiz Fernando Sachet
Endereço: Rua Cristóvão bNunes Pires, 86, 8º andar
Centro – Florianópolis/SC
CEP: 88.010-120

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 14.024/2025
Recorrente: Ipall Construções Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Levantamento Específico
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: NCU - NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Após análise dos documentos apresentados referente a solicitação de cancelamento do auto de infração do levantamento específico face a Ipall Construções Ltda., em pesquisa os débitos já foram pagos no programa de regularização de débitos (Refis 2026) o referido pedido perde objeto, onde não conheço do presente recurso. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 514ª sessão realizada na data de 09/11/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.215/2024
Recorrente: Sítio Gaivotas
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thais Rodrigues da Silva, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Breno Rei Passos Lagoas, Marcelo Costa de Souza e Nathália Coral G. Justolin (Suplentes).
DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Ante o exposto, conheço do Pedido de Recurso Ordinario e no mérito proponho aos ilustres Conselheiros que seja DADO PROVIMENTO reformando-se a decisão de primeira instância para declarar a isenção do IPTU 2024-2025 sobre o imovel CPD 1579972, Sitio Gaivotas, é como voto.
Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Ronald Pereira da Silva, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas e baseado na documentação contida nos autos, bem como, deliberação da Comissão de Contratação, HOMOLOGA o resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2026, vinculado à Inexigência de Licitação nº 012/2026, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte de Água Potável em Caminhões-Pipa.

Dessa forma, ficam CREDENCIADAS as seguintes empresas, até a presente data, conforme as regras estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM 01
1ª - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.326.068/0001-89;
2ª - O S DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.798.510/0001-51;

ITEM 02
1ª - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.326.068/0001-89;

ITEM 03
1ª - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.326.068/0001-89;
2ª - O S DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.798.510/0001-51;

ITEM 04
1ª - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.326.068/0001-89;

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Após, ao Núcleo de Contratos para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026
PROCESSO Nº 2026/015503
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO APLICADA EM GESTÃO DE DEMANDAS DA COORDENADORIA DA UNIDADE CENTRO E DA COORDENADORIA DE FROTA DO SEMAE DE PIRACICABA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 293/2026/PJ/TAC, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 à CR LIDERANCA ESTRATEGICA EXECUTIVA LTDA, inscrito no CNPJ 54.028.908/0001-32, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 11.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos:

NOME	AVAL.	CONCLUSÃO
ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	4ª	APTO
ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	6ª	APTO
ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA	4ª	APTO
EVANDRO LUIZ GANEO	3ª	APTO
LEANDRO MELO DA SILVA	1ª	APTO
LUCIA PIRES FERREIRA	4ª	APTO
RAFAEL ROQUE DE OLIVEIRA	1ª	APTO
RAPHAEL BOCOLI SALVADOR	4ª	APTO
RENATA APARECIDA GALASSI	6ª	APTO
RICARDO SANCHES DE ALMEIDA	3ª	APTO
ROSILENE EPIFANIO ROQUE	7ª	APTO
SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA	4ª	APTO
SERGIO STENICO JUNIOR	7ª	APTO
THIAGO APOSTOLICO CALVITI	4ª	APTO
VANDERLEI DE ARRUDA JUNIOR	6ª	APTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 67/2024 – PROCESSO N.º 12764/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS
Contratada: L DE A GODOY HIDRAULICA - ME
Emissão: 23/11/2026
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Empenho n.º 2403/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 014/2026 – PROCESSO N.º 000966/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.
Contratada: LW -COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Emissão: 23/11/2026.
Valor: R$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais).
Empenho n.º 2406/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 05/2026 – PROCESSO N.º 016924/2025.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.
Contratada: CLARHYDRA QUIMICA LTDA.
Emissão: 23/11/2026.
Valor: R$ 1.507.200,00 (um milhão. quinhentos e sete mil e duzentos reais).
Empenho n.º 2408/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui, na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Samba", a ser realizada com a entrega da Medalha de Mérito do Samba "Isaira Aparecida Barbosa – Zazá Brasileira", e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidades da Câmara e cria as comemorações de categoria por similaridade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2026

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Piracicaba, a Reunião Solene a ser realizada anualmente no mês de setembro, em comemoração ao "Dia Municipal do Samba".

§ 1º A Reunião Solene de que trata o caput será destinada à celebração e valorização do samba e de suas diferentes manifestações, bem como ao reconhecimento de pessoas, grupos, agremiações, artistas, pesquisadores, produtores culturais e demais agentes que contribuam para a preservação, difusão e valorização do samba no Município de Piracicaba.

§ 2º No âmbito da Reunião Solene prevista neste artigo, será realizada a entrega da Medalha de Mérito do Samba "Isaira Aparecida Barbosa – Zazá Brasileira", nos termos do Decreto Legislativo nº 34, de 21 de novembro de 2019, e suas alterações.

§ 3º A Reunião Solene será organizada pela Câmara Municipal de Piracicaba, podendo contar com o apoio de demais instituições, entidades, organizações, associações ou fundações, governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos.

Art. 2º A Câmara Municipal poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de dar ampla publicidade à Reunião Solene e à temática objeto desta homenagem.

Art. 3º O art. 9º do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação:

"XVIII - Decreto Legislativo nº 141, de 24 de novembro de 2026, de autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que institui, na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao 'Dia Municipal do Samba', com a entrega da Medalha de Mérito do Samba 'Isaira Aparecida Barbosa – Zazá Brasileira'."

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0018.2103-3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 01.031.0018.2101-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de novembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereadora Silvia Maria Morales - PDL Nº 59/2026.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Ilustríssimo Professor Doutor Ricardo Ferraz de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2026

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Ilustríssimo Professor Doutor Ricardo Ferraz de Oliveira.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0018.2103-3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 01.031.0018.2101 -3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de novembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Rerlison Teixeira de Rezende - PDL Nº 63/2026.

Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Acrescenta dispositivo na Resolução nº 4/19 que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, o Programa Parlamento Aberto e o Conselho de Usuários.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 20/2026

Art. 1º A Resolução nº 4, de 25 de abril de 2019, fica acrescida do artigo 10-O, com a seguinte redação: "Art. 10-O. A comissão de que trata o art. 10-N terá também como atribuição promover ações de inclusão e acessibilidade aos servidores com deficiência da Câmara Municipal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 23 de novembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Mesa Diretora 25/26 - PR Nº 11/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 105/2026
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frutas
Início da Sessão Pública: dia 09/12/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov:
https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou
através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 23 de novembro de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Setor de Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2026
Objeto: Aquisição de microfones de mesa, microfones sem fio, fones de ouvidos, clips de cintura, carregador de pilhas e pilhas recarregáveis.
Início da Sessão Pública: dia 09/12/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov:
https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou
através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 23 de novembro de 2026

Victor Henrique da Rocha SIlva
Setor de Compras e Contratos

LICENÇAS

MD SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, localizado na Av. Professor Benedito de Andrade, 755 anexo 765, Unileste, Piracicaba, SP.

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação de Produtores Familiares de Piscicultura, Caprinocultura e Avicultura de Santa Rita do Município de Piracicaba, atendendo ao Artigo 18, inciso único do seu Estatuto, convoca todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia:

18 de dezembro de 2026

às 19h00 — 1ª convocação | às 19h30 — 2ª convocação

Sede da Associação — Rua DeputadoRoqueTrevisan, nº 234 — Jardim Gilda, Piracicaba/SP

Pauta:
I – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato 2027/2028;
II – Assuntos gerais de interesse da Associação.

O presente edital é publicado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, conforme determina o Estatuto.

Piracicaba, 11 de 11 de 2026.

Maria do Socorro C. Barros

Maria do Socorro Carneiro de Barros
Presidente

Luís Renato Andrade Fischer
1º Secretário

156 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO